



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

DECRETO Nº 009/2021
De 06 de julho de 2021

Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento do Vereador **HAMILTON RAMOS DOS SANTOS** (**HAMILTON DO MUCAMBO**).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do Vereador deste Município **HAMILTON RAMOS DOS SANTOS**, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade portofolhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

Considerando o consternamento geral da comunidade portofolhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público portofolhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 05 (cinco) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data (06.07.2021).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL PORTO DA FOLHA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 06 de julho de 2021


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal